



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

# **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAL MÉDICO DA PMES/2018**

---

Projeto contendo as diretrizes básicas para contratação de serviços técnico-especializados a ser celebrada com vistas à realização de concurso público para provimento de cargos na PMES.

---

Vitória-ES, 27 de março de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.1. OBJETO**

Objetiva o presente Termo de Referência (TR) a contratação de Entidade ou Fundação para prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, visando provimento de cargos para 20 (vinte) vagas para o quadro de oficiais médicos de saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, conforme quadro de distribuição abaixo:

CARGO/QUADRO	ESPECIALIDADE	VAGAS
S01 - 1º Tenente Médico (QOM)	Cardiologia	03
	Dermatologia	01
	Infectologia	01
	Medicina do Trabalho	01
	Medicina Física e Reabilitação	01
	Neurologia	01
	Oftalmologia	03
	Ortopedia	03
	Urologia	01
	Psiquiatria	05

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

### **2.1. Da justificativa da contratação**

Justifica-se a contratação pela perda de efetivo no quadro de oficiais médicos ao longo dos anos, haja vista que o último concurso para preenchimento de vagas para esse quadro ocorreu em 1993. Tal perda tem provocado graves atrasos em processos ligados à promoção, sanidade mental, processos administrativos disciplinares e inspeções regulares de saúde, o que torna imperiosa a contratação de oficiais médicos para atuarem no Centro de Perícias e Promoção da Saúde da Polícia Militar (CPPS).

A defasagem do efetivo de oficiais médicos da saúde, no percentual atual, tem causado grandes transtornos ao atendimento sanitário do público militar e de seus dependentes.

Cita-se, também, como exemplos: prejuízos nas atividades do Centro de Perícias e Promoção à Saúde, realizadas por meio das Juntas Militares, nos diversos tipos de inspeções de saúde (inclusão, engajamento, reengajamento, cursos, promoção, regularização de situação militar, tratamento de saúde, reforma, maternidade, dentre outras atividades); prejuízo no atendimento ambulatorial a todos os Policiais Militares, Bombeiros Militares e seus dependentes.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

O oficial médico, em todas as áreas de saúde da Polícia Militar, é um profissional de extrema importância para a instituição, pois atua no nível de gerência da organização militar. No caso dos Oficiais médicos do Quadro da Saúde, são de fundamental importância para a manutenção e funcionamento dos diversos Centros da Diretoria de Saúde, que são gerenciados por médicos.

Para tanto, imperiosa é a contratação de uma empresa especializada na realização de concursos públicos na área da saúde, haja vista a especificidade do certame e as inúmeras variáveis que influenciam na seleção, aliada à celeridade que se exige em razão do *déficit* já existente.

## **2.2. Dos projetos relacionados**

Plano Estratégico ES 2030;

Plano Estadual de Segurança Pública;

Orientações estratégicas do 2015-2018 do Governo do Estado do Espírito Santo;

Plano Estratégico da PMES 2016-2019;

## **2.3. Da necessidade da prestação do serviço**

Recomposição urgente do efetivo de Oficiais Médicos da Saúde da PMES, que atualmente se encontra com uma **defasagem de mais de 70% em relação ao efetivo previsto**, de forma a propiciar uma significativa melhoria no serviço prestado pela Diretoria de Saúde para os Policiais Militares, Bombeiros e seus dependentes.

## **2.4. Elaboração/revisão do termo**

Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão para provimento de vagas em Curso de Adaptação de Oficial Médico da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, conforme Portaria do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social nº 017-S, de 29 de janeiro de 2018.

## **2.5. Autorização do projeto**

Paulo César Hartung Gomes - Governador do Estado do Espírito Santo.

André de Albuquerque Garcia - Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho – Coronel PM Comandante Geral da PMES.

# **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

## **3.1. Do objeto do Termo de Referência**

O presente Termo de Referência objetiva a contratação de entidade ou fundação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

peçoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público para provimento de vagas no curso de adaptação de Oficial Médico da PMES.

### **3.2. Estimativa de inscritos**

Considerando que o último concurso para oficiais médicos da área de saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) ocorreu em 1993, estimamos a participação de, pelo menos, 30 (trinta) candidatos por vaga, perfazendo-se um total de 600 (seiscentos) inscritos.

### **3.3. Das inscrições e do valor**

3.3.1. As inscrições para o concurso público deverão ser abertas pelo período de 20 (vinte) dias úteis e serão realizadas exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico da entidade organizadora, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição, cujo pagamento será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição.

3.3.2. A contratada deverá disponibilizar inscrição por meio eletrônico em página na internet, e pagamento diretamente em instituição bancária que tenha cobertura de atendimento em todo território nacional, especialmente nos municípios descritos no item 5.2.

3.3.3. Os valores das taxas de inscrição, que serão recolhidos em favor do Estado do Espírito Santo, serão definidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública após a contratação da empresa organizadora do certame.

3.3.4. O valor da inscrição constará no edital do concurso.

3.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 9.652/2011.

3.3.6. O pagamento das taxas de inscrição será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição e os valores deverão ser depositados em conta específica do Tesouro Estadual.

## **4. DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

A contratada deverá elaborar e disponibilizar em sua página de internet o edital do concurso, com sistema próprio de inscrição que tenha funcionalidade de gerar o respectivo boleto para pagamento bancário, por meio de código de barras.

## **5. DAS ETAPAS DO CONCURSO**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**5.1. Do cronograma proposto**

5.1.1. O presente processo de seleção estará organizado em 05 (cinco) etapas, compreendendo:

**1ª Etapa** – Exame intelectual para todos os candidatos inscritos;

**2ª Etapa** – Recebimento de documentação exigida no concurso público e aferição de idade máxima dos candidatos que foram aprovados e classificados na 1ª etapa.

Estarão classificados para a segunda etapa, na quantidade de 06 (seis) vezes o número de vagas para cada especialidade, os candidatos com maiores pontuações no somatório da prova objetiva e da prova discursiva em cada especialidade, desde que tenham, cumulativamente, acertado no mínimo 50% da prova objetiva, ou seja, 40 questões de múltipla escolha (P1), e que tenham feito 10 pontos ou mais na prova discursiva (P2). Caso haja empate na pontuação dos últimos aprovados dentro do limite de 06 (seis) vezes o número de vagas para cada especialidade, todos esses empatados prosseguem para a segunda etapa.

**3ª Etapa** – Recebimento e aferição dos títulos dos candidatos que foram aprovados e classificados na 2ª etapa;

**4ª Etapa** - Aplicação de Exame de Aptidão Física. Somente serão convocados para a quarta etapa, na quantidade de 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada especialidade, os candidatos com maiores pontuações em cada especialidade após a classificação parcial. Caso haja empate na pontuação dos últimos classificados dentro do limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada especialidade, todos esses empatados prosseguirão para a 4ª etapa. Os demais candidatos não convocados para a quarta etapa estarão eliminados do concurso;

**5ª Etapa** – Aplicação de exame de avaliação psicossomática em todos os candidatos aprovados na 4ª etapa.

5.1.2. A descrição das referidas etapas encontra-se no ANEXO V do presente Termo de Referência.

**5.2. Dos locais de realização das provas:**

5.2.1. O exame intelectual será aplicado nos municípios da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra), nessa respectiva ordem, não obrigatoriamente em todos os municípios citados.

5.2.2. Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos e facilidade de acesso e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas.

5.2.3. A instituição contratada, antes de divulgar aos candidatos os locais para aplicação das provas, deve submetê-los à Comissão Organizadora do Concurso, informando endereço completo de cada local para avaliação quanto aos aspectos de estrutura, localização e facilidade de acesso, considerando-se a utilização de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

transporte coletivo pelos candidatos.

5.2.4. A Comissão Organizadora do Concurso poderá recusar locais indicados e solicitar nova indicação.

5.2.5. Os locais indicados devem ser preferencialmente os estabelecimentos de ensino, localizados nas cidades já indicadas.

5.2.6. Todos os locais deverão dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, assentos, iluminação e ventilação adequados.

5.2.7. Em cada local de prova deve haver, pelo menos, uma sala específica para lactantes.

5.2.8. Havendo necessidade, a instituição contratada deverá disponibilizar nos locais de prova sala específica para candidatos que solicitaram condições especiais, bem como manter sala reserva nos locais de prova para casos eventuais e excepcionais;

**5.3. Do exame intelectual - provas objetiva e discursiva**

5.3.1. A contratada deverá elaborar e aplicar, por meio de banca especializada, 01 (uma) prova contendo 80 (oitenta) questões objetivas, inéditas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta e apenas 01 (uma) correta, totalizando 80 (oitenta) pontos, e uma prova discursiva acerca de áreas de conhecimentos voltadas especificamente para a saúde pública e suas políticas.

5.3.2. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 30 pontos e consistirá de uma redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, acerca de áreas de conhecimentos voltadas especificamente para a saúde pública e suas políticas, em tema que será comum a todos os candidatos.

5.3.3. As questões da prova objetiva serão distribuídas por disciplina, obedecendo aos critérios do quadro abaixo:

<b>Disciplinas</b>	<b>Quantidade de questões</b>	<b>Valor da questão</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	25	1	25
Fundamentos Básicos de Medicina	25	1	25
Conhecimentos Específicos para cada especialidade	30	1	30
<b>Totais</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>80</b>

5.3.4 Como parâmetro para o conteúdo programático da elaboração das provas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

objetivas, a contratada poderá utilizar como base o **ANEXO III** do presente Termo de Referência. Para tanto, a contratada deverá **atualizar o conteúdo programático**, com obras nacionais e estrangeiras recentes e ainda em conformidade com os respectivos conselhos federais de cada especialidade e repassar à SESP e à PMES para inserção no edital de abertura do concurso.

5.3.5. A contratada deverá utilizar uma média de 10 (dez) a 20 (vinte) referências bibliográficas por especialidade.

5.3.6. Serão aprovados na primeira etapa, na quantidade de 06 (seis) vezes o número de vagas para cada especialidade, os candidatos com maiores pontuações no somatório da prova objetiva e da prova discursiva em cada especialidade, desde que tenham, cumulativamente, acertado no mínimo 50% da prova objetiva, ou seja, 40 questões de múltipla escolha (P1), e que tenham feito 10 pontos ou mais na prova discursiva (P2). Caso haja empate na pontuação dos últimos aprovados dentro do limite de 06 (seis) vezes o número de vagas para cada especialidade, todos esses empatados prosseguem para a segunda etapa.

5.3.6.1. Todos os demais candidatos que não se enquadrarem nas regras do item 5.3.6 estarão eliminados do concurso.

5.3.7. A contratada deverá encaminhar, à Diretoria de Recursos Humanos da PMES, cópias das provas e dos cartões resposta dos candidatos classificados, conforme item 13.2.30, ou quando solicitado pela PMES ou pela Comissão Organizadora do Concurso.

#### **5.4. Da entrega de documentação**

5.4.1. A contratada deverá efetuar o recolhimento da documentação exigida no concurso público:

- a) Cédula de Identidade - RG (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável (original e fotocópia);
- d) Título de eleitor (original e fotocópia);
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se inscrito (original e fotocópia);
- g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego (original e fotocópia);
- h) Comprovante de exoneração do último emprego, cargo, função públicos ou privados (original e fotocópia);
- i) Diploma de conclusão do curso de medicina. A comprovação da conclusão do curso poderá ser feita por meio de declaração ou certidão emitida pela unidade de ensino, ficando o candidato, se aprovado em todas as etapas, obrigado a fazer a apresentação do diploma de conclusão de curso até a data da matrícula (original e fotocópia);
- j) Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório (original e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

fotocópia);

- k) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom” (original);
- l) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares, de acordo com o art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 667/2012;
- m) O candidato que estiver servindo às Forças Armadas e Auxiliares deverá apresentar declaração de seu comandante constando se o mesmo encontra-se, no mínimo, no “bom” comportamento, bem como permissão para ser matriculado no curso de formação e posteriormente ingressar na PMES (original);
- n) O ex-militar estadual (policiaI ou bombeiro militar) licenciado do estado efetivo deverá apresentar declaração de que estava no mínimo no comportamento “bom” quando foi licenciado (original);
- o) Comprovação de tipo sanguíneo e fator RH;
- p) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone (original e fotocópia);
- q) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas atuais.
- r) Declaração de bens (Anexo VI).

5.4.2. Nos documentos em que são exigidos “original e fotocópia”, após a confrontação entre esses, o original será devolvido ao candidato.

5.4.3. A contratada deverá aferir a **idade máxima** de cada candidato habilitado na primeira etapa do concurso, obedecendo-se os requisitos de idade para ingresso previstos na Lei Complementar Estadual nº 667/2012 e Lei Estadual nº 3.196/1978.

5.4.3.1. Esta etapa deverá ser realizada em local de fácil acesso para os candidatos, no município de Vitória, ES, fora de qualquer repartição policial militar.

5.4.4. A documentação recolhida deverá ser encaminhada à PMES, após a divulgação do resultado.

5.4.5. A entrega da documentação exigida no concurso público e a avaliação de títulos poderão ocorrer concomitantemente.

## **5.5. Da Avaliação de Títulos**

5.5.1. A contratada deverá efetuar o recolhimento da comprovação de realização dos cursos e especializações dos candidatos, fazendo a mensuração conforme a tabela abaixo:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTOS</b>
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Conselho Federal de Medi-	01 (UM)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

cina, inerente à especialidade à qual se inscreveu o candidato.	
Residência médica, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Conselho Federal de Medicina, inerente à especialidade à qual se inscreveu o candidato.	03 (TRÊS)
Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Conselho Federal de Medicina, inerente a especialidade à qual se inscreveu o candidato.	06 (SEIS)
Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Conselho Federal de Medicina, inerente a especialidade à qual se inscreveu o candidato.	09 (NOVE)

5.5.2. A nota máxima obtida na avaliação de títulos será de 23 (vinte e três) pontos.

5.5.2.1. O candidato poderá utilizar:

- a) Até 02 (dois) certificados de pós-graduações *lato sensu*;
- b) Até 02 (dois) certificados de residências médicas;
- c) 01 (um) certificado de mestrado; e
- d) 01 (um) certificado de doutorado.

5.5.3. É importante ressaltar que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, apresentar o certificado referente à especialidade a qual concorre. Sem tal comprovação ele estará **eliminada** do certame. Portanto, além da mensuração dos pontos obtidos pelos candidatos na avaliação de títulos, a contratada deverá eliminar os candidatos que não comprovarem a especialização exigida para o cargo a que concorrem.

5.5.4. A contratada deverá recolher cópia autenticada da comprovação do título, devendo encaminhá-la à PMES após a conclusão da avaliação de títulos.

5.5.5. Esta etapa deverá ser realizada em local de fácil acesso para os candidatos, no município de Vitória-ES, fora de qualquer repartição policial militar.

5.5.6. A entrega da documentação exigida no concurso público e a avaliação de títulos poderão ocorrer concomitantemente.

## **5.6. Do exame de aptidão física**

5.6.1. A contratada deverá contratar profissionais especializados para aplicar o Teste de Avaliação Física (TAF), de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), conforme o ANEXO I deste Termo de Referência, avaliando a condição física dos candidatos aprovados e classificados na 3ª etapa.

5.6.2. O TAF será aplicado aos candidatos, havendo número suficiente de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

aprovados e classificados, na quantidade de 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada especialidade, de acordo com a ordem classificatória em cada especialidade. Caso haja empate na pontuação dos últimos classificados dentro do limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada especialidade, todos esses empatados realizarão o TAF. Os demais candidatos não convocados para o TAF (4ª etapa) estarão eliminados do concurso.

5.6.3. A contratada deverá filmar todos os Testes de Avaliação Física, de forma individual e arquivar tais imagens por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contado da data de homologação do resultado final do certame. Ao final desse período, a contratada deverá encaminhar para a PMES mídia contendo a gravação de todos os testes de seus respectivos candidatos.

5.6.4. O local de aplicação do TAF deverá ser de acesso restrito aos candidatos. Não será permitida a presença de outras pessoas nos locais de prova.

5.6.5. A contratada deverá providenciar ambulância e pessoal qualificado para eventuais atendimentos durante toda a execução do TAF.

### **5.7. Exame de avaliação psicossomática**

5.7.1. A contratada deverá apresentar equipe técnica especializada responsável pela aplicação da avaliação psicossomática, a fim de orientar a contratante quanto ao preenchimento e valoração da dimensão de cada característica profissiográfica a ser exigida dos candidatos, conforme Anexo II, apresentando ao final documentação que comprove as sugestões dadas na orientação.

5.7.2. A contratada deverá aplicar, de acordo com as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), avaliação psicossomática nos candidatos aprovados na 4ª etapa do concurso, de acordo com o perfil profissiográfico constante do Anexo II.

5.7.3. A contratada deverá disponibilizar, após o resultado, data, local, horário, bem como profissionais habilitados para sessão de revisão de inaptidão.

## **6. DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

6.1. A contratada deverá realizar reunião inicial com a Comissão Gestora do Concurso no prazo máximo de 05 (dias) dias corridos, contados do primeiro dia útil após a data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

6.2. Tal reunião terá como objetivo a apresentação das regras que disciplinarão o concurso, bem como todos os instrumentos normativos, conteúdos, regras de inscrição, isenção e demais informações que deverão ser usadas para compor o edital e o documento de planejamento, com aprovação de cronograma para execução do serviço contratado, ficando registrado que os serviços deverão seguir,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

preferencialmente, o CROGRAMA proposto no ANEXO V do presente documento.

6.3. A instituição contratada deverá apresentar no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados da data de realização da reunião inicial, a minuta do edital do concurso, a qual será submetida à apreciação da Comissão Gestora do Concurso, assim como o descritivo do planejamento de sua realização, a ser definido conforme normas regulamentadoras pertinentes à espécie, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso deverão ser executadas e demais aspectos necessários, não podendo todo o cronograma do certame ultrapassar o limite de 180 (cento e oitenta dias).

6.4. Após a realização de eventuais ajustes, a Comissão avaliará a nova versão para que seja viabilizado o começo do período de inscrição, dando início ao processo seletivo.

6.5. O conteúdo programático será oportunamente elaborado pela contratada, o qual deverá ser aprovado previamente pela Comissão Gestora e comporá o edital de abertura.

6.6. A segurança do evento, bem como o sigilo necessário nas fases de preparação, serão de responsabilidade da contratada, sem prejuízo de que a contratante diligencie com órgãos da segurança pública em reforço.

## **7. DOS EDITAIS E CONVOCAÇÕES**

7.1. A contratada deverá elaborar os editais do concurso, que deverão ser submetidos previamente à apreciação da contratante.

7.2. Ficará a cargo da contratada a publicação, em sua página de *internet*, de todos os atos necessários ao regular desenvolvimento do concurso, em especial os relacionados à/ao:

- a) Abertura das inscrições;
- b) Convocação para todas as etapas do concurso;
- c) Resultados finais das provas;
- d) Resultado da análise dos pedidos de isenção das inscrições;
- e) Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos; e
- f) Resultado final.

7.3. Até a quinta etapa, a contratada é responsável pela publicação em diário oficial de todos os atos do concurso público.

7.4. A partir da sexta etapa, a contratada deverá publicar em sua página de *internet*, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todas as publicações inseridas na página de *internet* da PMES referentes ao concurso público.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

7.5. Todo o custo com publicações na imprensa oficial dos referidos editais, referente às cinco primeiras etapas do concurso, correrão por conta da contratada.

## **8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

8.1. Deverá ser confeccionado um “Projeto de Divulgação do Concurso”, com a impressão e a distribuição de 500 (quinhentos) cartazes (50x70cm) e “outdoors” de divulgação do concurso em locais de boa visibilidade e grande circulação de pessoas, sendo, no mínimo:

- a) 02 (dois) “outdoors” para a cidade de Vitória;
- b) 02 (dois) para a cidade de Vila Velha;
- c) 02 (dois) para a cidade de Serra;
- d) 02 (dois) para a cidade de Cariacica;
- e) 01 (um) para a cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

8.2. Os cartazes e “outdoors” deverão estar à disposição do público no mínimo 10 (dez) dias antes do início das inscrições

8.3. Deverá haver também divulgação do concurso na página de *internet* da organizadora do concurso.

8.4. Disponibilizar e divulgar em página própria na *internet*, os editais completos contendo o período de inscrições, prorrogações, reabertura, data de realização das provas, divulgação de gabaritos, sistema eletrônico de interposição de recursos, resultados finais e demais informações necessárias e pertinentes até o término da quinta etapa.

8.5. A contratada deverá repassar à SESP cópia do “Projeto de Divulgação do Concurso” contendo: (1) locais de distribuição dos cartazes; (2) locais onde serão fixados os outdoors; (3) planejamento (datas, locais, forma, etc.) da distribuição dos cartazes e fixação dos outdoors.

8.6. As imagens e textos constantes nos cartazes e outdoors deverão ser submetidos à aprovação da SESP e submetidos à Superintendência Estadual de Comunicação Social-SECOM, antes de sua confecção.

## **9. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS POR PARTE DA CONTRATADA**

9.1. A contratada deverá colocar à disposição dos candidatos uma central de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

atendimento, a fim de atender, auxiliar e orientar os candidatos quanto aos eventos, esclarecer possíveis dúvidas e responder questionamentos, em telefone com custo de chamada local, ou gratuito.

9.2. Disponibilizar página na *internet*, de fácil acesso, para atendimento, possibilitando inscrição, impressão de boleto bancário para pagamento das inscrições e impressão de comprovante de inscrição contendo local, data e horário das provas, bem como gabarito, sistema de interposição de recursos e divulgação do resultado do concurso, inclusive para os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição, beneficiários da Lei Estadual nº 9.652, de 28 de abril de 2011.

9.3. Disponibilizar página na *internet*, de fácil acesso, para atendimento das solicitações de isenções de taxas de inscrições, de modo a cumprir todas as exigências da Lei Estadual nº 9.652/2011.

9.4. Disponibilizar atendimento especial ao candidato que, por motivo de saúde, necessitar, bem como às candidatas que estiverem amamentando, observadas as regras editalícias.

## **10. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO**

10.1. Ser uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, nos termos do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93;

10.2. Não ter fins lucrativos;

10.3. Possuir reputação ético-profissional ilibada;

10.4. A comprovação, por meio de atestado e certidões de capacidade técnica, de que a organizadora detém experiência anterior na execução de concursos com características e quantidades similares;

10.4.1. Para fins de avaliação da(s) certidão(ões) ou atestado(s), será entendido como serviço similar ao objeto desta licitação, compatível em características e quantidades, aquele(s) nos quais conste realização de concurso público para número igual ou superior a 300 (trezentos) candidatos, exclusivamente na área médica.

10.5. Experiência na execução de concursos públicos que disponham de etapa de teste de aptidão física;

10.6. Apresentação de Plano de Segurança que evidencie a utilização de rigorosos mecanismos em todas as etapas e fases sob sua responsabilidade, comprovando a segurança com relação à elaboração, impressão, transporte das provas, bem como



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

sua aplicação;

10.7. Certificação de segurança do *site* na *internet*;

10.8. Possuir pessoal técnico capacitado e condições de logística compatíveis com a execução do certame em questão;

10.9. Possuir sala-cofre com monitoramento por câmeras e controle biométrico para acesso;

10.10. Relação explícita e declaração formal de disponibilidade dos seguintes equipamentos e pessoal técnico, considerados essenciais para a operacionalização e segurança dos concursos públicos:

a) Disponibilidade de parque gráfico próprio e exclusivo, com filmagem em tempo integral, para a confecção de todos os materiais gráficos necessários à aplicação do concurso público;

b) Disponibilidade de aparelho de scanner para leitura óptica de cartões respostas, com volume mínimo diário de processamento para 1.400 folhas/hora no formato A4 ou superior (a exigência do aparelho de scanner para leitura dos cartões respostas tem por finalidade possibilitar maior rapidez na entrega do resultado do concurso e maior transparência do certame, sendo que será obrigatoriamente disponibilizada pela Instituição contratada aos candidatos a visualização de seu cartão resposta de forma digitalizada diretamente no site da mesma, não gerando nenhuma dúvida quanto a sua pontuação);

c) Disponibilidade de detectores de metal, móveis, em todos os locais de prova, em quantidade compatível com o número de candidatos no local.

10.11. A Comissão Organizadora, caso julgue necessário, poderá a qualquer tempo do certame promover a realização de diligência *in loco*, para verificar se a contratada possui estrutura para cumprir o contrato a ser firmado.

10.12. Proposta comercial com valor global e orçamento discriminado para a prestação dos serviços constantes no presente Termo de Referência, tendo por parâmetro a estimativa de inscritos indicadas no item 3.2, bem como proposta aditiva de valor, per capita, que abarque os custos decorrentes de eventual quantitativo de inscritos acima da estimativa fixada.

10.13. Para amplo conhecimento do mercado, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social poderá promover chamamento público de eventuais instituições interessadas no objeto previsto no presente Termo de Referência, como condição para a escolha da futura contratada.

---

## **11. BANCAS EXAMINADORAS**

---



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

11.1. As bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas, deverão ser compostas por profissionais especializados, de notório saber e ilibada reputação.

11.2. Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso, a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso, e declarar que não tem conhecimento da participação de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional e pessoal com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

11.3. A instituição contratada deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, nas quatro etapas do certame sob a sua responsabilidade.

11.4. A instituição contratada deverá selecionar e capacitar os fiscais, que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder a identificação dos candidatos.

11.5. A instituição contratada deverá disponibilizar equipe para aplicação das provas composta minimamente por: 1 (um) fiscal para cada 20 (vinte) candidatos e, no mínimo, 2 (dois) por sala; fiscais para acompanhar os candidatos ao banheiro e ao bebedouro; fiscais para recebimento de aparelhos eletrônicos de candidatos; serventes para cada local de prova; seguranças por local de prova; e 1 (um) coordenador por local de prova.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Fica proibida a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto da presente licitação, salvo quanto aos itens que por sua especialização requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados, mediante prévia solicitação e autorização por escrito da SESP, que promoverá a avaliação da especificidade requerida e da habilitação da empresa ou profissional a ser subcontratado, devidamente demonstrada em documentos que a subsidie, observando, em relação aos serviços estabelecidos como requisitos de qualificação técnico-operacional da contratada, que o subcontratado deve cumprir, no mínimo, as mesmas exigências estabelecidas para a licitação.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **13.1. Do contratante**

13.1.2. Fornecer todas as informações necessárias à realização do concurso;

13.1.3. Disponibilizar à CONTRATADA toda a legislação referente ao concurso;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

13.1.4. Fazer cumprir o cronograma estabelecido em conjunto com a CONTRATADA;

13.1.5. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão nomeada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

13.1.6. Notificar a CONTRATADA das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao caso; e

13.1.7. Publicar o extrato da dispensa de licitação nos termos da legislação vigente.

**13.2. Da contratada**

13.2.1. Realizar o concurso público e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem:

13.2.2. Elaborar cronograma no prazo de 10 (dez) dias a contar do aceite formal da proposta de prestação de serviços, a ser submetido à aprovação do CONTRATANTE, no qual serão indicadas as data de realização de todas as etapas concernentes ao concurso, estando o mesmo, preferencialmente, de acordo com o Cronograma proposto no ANEXO V do presente Termo de Referência.

13.2.3. Elaborar e submeter à aprovação prévia do CONTRATANTE os editais e os comunicados relacionados:

- a) à abertura das inscrições;
- b) à convocação e resultado final de todas as etapas do concurso sob a sua responsabilidade;
- c) à divulgação dos resultados da avaliação dos recursos referentes às etapas do concurso sob a sua responsabilidade; e
- d) ao resultado final em lista contendo a pontuação de todos os candidatos habilitados sempre pela ordem decrescente da nota obtida.

13.2.4. Publicar no Diário Oficial do Estado e no mínimo em dois jornais de Grande Circulação do Estado os editais, os comunicados ou as convocações referentes às cinco primeiras etapas e a convocação final para matrículas do certame, na íntegra e a suas expensas, de acordo com a formatação e dimensões que atendam às exigências legais;

13.2.5. Publicar em sua página, na *internet*, todos os editais e comunicados;

13.2.6. Republicar quaisquer dos editais e comunicados previstos em caso de incorreção que comprometa os entendimentos/diretrizes essenciais para a realização do concurso;

13.2.7. Dispor de Assessoria Técnica (jurídica, linguística) em relação às cinco etapas do concurso de responsabilidade da contratada, para fins de elaboração de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

editais, comunicados, instruções aos candidatos e outros, bem como prestar assessoria técnica e jurídica ao CONTRATANTE em relação ao objeto contratado;

13.2.8. Fornecer toda a assistência médica necessária para a realização das 1ª, 4ª e 5ª etapas do concurso, inclusive com a permanência de ambulância durante a aplicação do Exame de Aptidão Física.

13.2.9. Compor cadastro geral de candidatos inscritos a partir das informações contidas nas fichas de inscrição e digitadas em sistema de processamento eletrônico;

13.2.10. Colocar à disposição na página na *internet*, em *link* próprio, consulta ao local de provas por nome, número de inscrição e/ou CPF de candidato;

13.2.11. Selecionar e treinar os profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, assim como os fiscais que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder à identificação dos candidatos;

13.2.12. Manter, no(s) dia(s) de realização das provas, equipe de profissionais responsáveis pela recepção dos candidatos, distribuição e fiscalização da aplicação das provas, assim como providenciar pessoal responsável pela segurança e prestação de primeiros socorros;

13.2.13. Julgar os recursos administrativos referentes às etapas sob a sua responsabilidade interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do CONTRATANTE e responder as que em seu desfavor sejam propostas referentes aos certames;

13.2.14. Corrigir as provas objetivas, discursivas e as práticas dos candidatos aprovados nas provas objetivas, de acordo com o quantitativo definido pelo CONTRATANTE;

13.2.15. Disponibilizar aos candidatos o acesso ao resultado e às folhas de respostas por meio virtual (*internet*);

13.2.16. Disponibilizar aos candidatos a possibilidade de interposição de recursos por meio virtual (*internet*);

13.2.17. Prestar pronto atendimento ao candidato ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto, central de atendimento telefônica e portal na *internet*.

13.2.18. Entregar o resultado das cinco primeiras etapas do concurso ao CONTRATANTE;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

13.2.19. Elaborar, revisar, compor, imprimir, acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no concurso, garantindo-lhes a confiabilidade e integridade, zelando pela inviolabilidade das provas, bem como pela lisura do processo seletivo.

13.2.20. Elaborar questões inéditas nas provas de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade;

13.2.21. Receber a documentação relativa aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder a sua análise;

13.2.22. Fornecer a cada candidato, quando da execução da 1ª etapa do concurso, sacola resistente e fosca, com lacre, para a guarda de pequenos objetos.

13.2.23. Fornecer todo o suporte de informática e tecnologia necessário ao bom andamento do concurso.

13.2.24. Recrutar, selecionar e orientar profissionais que irão compor as bancas examinadoras para elaboração dos conteúdos programáticos das provas objetiva e discursiva.

13.2.25. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos malotes no local de realização das provas.

13.2.26. Supervisionar as instalações dos locais de aplicação das provas.

13.2.27. Processar e encaminhar à SESP e à PMES o cadastro geral dos candidatos inscritos, todo o material pertinente ao concurso e o relatório final contendo os resultados, estatísticas de inscritos/aprovados/reprovados/faltosos, dentro dos prazos estabelecidos no edital e no cronograma do concurso após a realização das respectivas etapas, prorrogáveis a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.28. Elaborar subsídios às demandas judiciais e extrajudiciais no prazo máximo de 10 (dez) dias, se outro não estiver definido na decisão judicial, prorrogável a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.29. Providenciar locação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação das provas previstas nos exames intelectual, físico e de avaliação psicossomática, com carteiras adequadas e de qualidade em padrão estipulado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), possuindo no máximo 40 (quarenta) candidatos por sala.

13.2.30. Guardar, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, contado da data de homologação do resultado final do certame, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso, inclusive filmagem individual do teste de avaliação física (TAF). Após esse prazo, encaminhar, em até 30 dias, esse material para os setores competentes da PMES, para que fique sob sua responsabilidade.

13.2.31. Arcar com os prejuízos decorrentes de anulações de provas já realizadas e/ou de mudanças em sua data de aplicação, quando o motivo ensejador desses fatos não for de responsabilidade exclusiva da SESP ou da PMES.

13.2.32. Cumprir rigorosamente, em conjunto com a SESP, o cronograma definido do concurso, de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.2.33. Conferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos solicitantes de isenção de taxa de inscrição no concurso, de acordo com o § 2º, art. 1º da Lei Estadual nº 9.652/2011, encaminhando a listagem dos candidatos isentos à Comissão Organizadora do Concurso de acordo com a data estabelecida para o encerramento das inscrições.

13.2.34. Responsabilizar-se, e providenciar, a qualquer tempo, mesmo depois de encerrado o prazo contratual, a aplicação (ou a reaplicação) dos exames previstos na 4ª e 5ª etapas do concurso (Exame de Aptidão Física e Exame de Avaliação Psicossomática) aos candidatos que ingressarem com ações judiciais impugnando os respectivos resultados.

13.2.35. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;

13.2.36. Disponibilizar ao CONTRATANTE a planilha de custos de realização do concurso;

13.2.37. Responsabilizar-se pelo conteúdo das informações publicadas;

13.2.38. Reaplicar provas em caso de vazamento de informações ou erros de impressão, sem custos adicionais para o CONTRATANTE;

13.2.39. Reaplicar provas em caso fortuito ou de força maior em data(s) a ser (em) aprovada(s) pelo CONTRATANTE, com a qual dividirá igualmente os custos da reaplicação;

13.2.40. Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;

13.2.41. Restituir aos candidatos os valores das inscrições em caso de cancelamento do concurso, sem prejuízo de indenizações as quais tenha direito.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

13.2.42. Realizar outras atividades pertinentes ao concurso público.

#### **14. DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. A CONTRATANTE nomeará COMISSÃO GESTORA para a fiscalização do cumprimento das cláusulas do contrato e dos serviços executados.

14.2. A COMISSÃO GESTORA exercerá, mediante a fiscalização do contrato, o acompanhamento dos serviços objeto do contrato, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do contrato não exime a instituição contratada de quaisquer de suas responsabilidades.

14.3. A COMISSÃO GESTORA estará à disposição da instituição contratada para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

14.4. A COMISSÃO GESTORA terá acesso e plenos poderes para praticar atos que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito, tais como:

- a) Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- b) Proceder à verificação e à aprovação dos documentos, dos serviços do objeto do contrato encaminhado pela instituição contratada;
- c) Instruir a instituição contratada quanto à prioridade dos serviços a serem executados;

#### **15. DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

15.1. À contratada será garantido o pagamento mínimo baseado na estimativa de candidatos inscritos, conforme previsto no item 3.2 do presente Edital, bem como remuneração adicional por cada candidato excedente aos 600 (seiscentos)

15.2. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, em 04 (quatro) parcelas, com os seguintes percentuais do valor global do contrato:

- a) 20% após o encerramento das inscrições;
- b) 60% após aplicação das Prova Objetiva e da Prova de Redação;
- c) 10% após publicação do resultado final da Prova Objetiva e resultado provisório da Prova de Redação;
- d) 10% após a homologação do resultado do concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**16. DA MODALIDADE E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A Entidade ou Fundação para organização e realização do concurso público será contratada por dispensa de licitação, com base na Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. XIII.

**17. DA VIGÊNCIA**

17.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 27 de março de 2018.

Eduardo Nunes  
Coronel PM, NF 846720

Adriano Guetti Franco  
Tenente Coronel PM, NF 855033

Alexandre Moreto da Silva  
Major PM, NF 866729



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

## **DECISÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a continuidade do certame.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**  
Comandante Geral da PMES

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**ANEXO I**

**TABELA DO TAF PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DA PMES**

<b>INGRESSO NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DA PMES (QUADROS DE SAÚDE)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>REFERÊNCIA MÍNIMA DE APTIDÃO NO TAF</b>		
	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO</b>
Abdominal Remador	16 repetições	12 repetições	01min
Apoio de Frente	09 repetições	02 repetições	01 min
Corrida	2.800 metros	2.400 metros	22min

**(Tabela instituída pela Portaria do Comando Geral da PMES nº 636-R, de 12/11/2014, em atendimento à Lei Complementar Estadual nº 667/2012).**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**ANEXO II**

**PERFIL PROFISSIONGRÁFICO EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOSSOMÁTICA.  
(PARA O OFICIAL MÉDICO)**

O presente perfil profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais Médicos da PMES, bem como suas respectivas características e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

<b>Característica</b>		<b>Dimensão</b>	<b>Descrição</b>
1	Controle Emocional (autocontrole)		Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
2	Ansiedade		Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicossomática para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).
3	Atenção Concentrada		Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto
4	Impulsividade		Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
5	Autoconfiança		Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
6	Resistência à frustração		Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

7	Potencial de desenvolvimento cognitivo	[REDACTED]	Grau de inteligência geral (fator g), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.
8	Agressividade	[REDACTED]	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.
9	Iniciativa	[REDACTED]	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.
10	Potencial de liderança	[REDACTED]	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
11	Sociabilidade (relacionamento interpessoal)	[REDACTED]	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
12	Memória	[REDACTED]	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
13	Fluência verbal (comunicabilidade)	[REDACTED]	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
14	Sinais fóbicos	[REDACTED]	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

1 5	Disciplina		Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
1 6	Organização		Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.

**DOS CRITÉRIOS  
(CADOS)**

Nº	Característica	Critério	Resultado Esperado
1	Controle Emocional Atenção Concentrada Iniciativa Potencial de Liderança Memória Fluência verbal Disciplina	Critério Elevado	
2	Autoconfiança Resistência à Frustração Potencial de Desenvolvimento Cognitivo Agressividade	Critério Adequado	
3	Ansiedade Impulsividade	Critério Baixo	
4	Sinais Fóbicos	Critério Ausente	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGO 01 – 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**

Conteúdo programático:

Fisiologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Farmacologia cardiovascular. Arritmias. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Doenças da aorta. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Doenças pulmonares. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Doenças cardiovasculares no paciente idoso.

**CARGO 02 - 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA**

Conteúdo programático:

Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organoides. Tumores cutâneos benignos e malignos. Terapêutica. Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia, laser terapia e radioterapia.

**CARGO 03 - 1º TEN MÉDICO (QOM) - ESPECIALIDADE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO**

Conteúdo programático:

Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação. A história natural da instalação e evolução das incapacidades. Conceito de Deficiência. Processo de reabilitação. O Processo de reabilitação global do paciente. Fluxograma do processo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

de reabilitação. Atuação multidisciplinar. Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. Conceito de elegibilidade e ineligibilidade em reabilitação. Anamnese e exame físico em fisioterapia. Anamnese em Fisioterapia. Exame físico em Fisioterapia: exame físico geral e específico. Diagnóstico de funcionalidade. Prognóstico da reabilitação. Exames complementares em fisioterapia. Indicação e interpretação de exames. Rotina específica de exames. Exames especiais em Fisioterapia: Eletrodiagnóstico, Eletro-neuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. Anatomia do sistema nervoso Central e Periférico. Anatomia do sistema músculo-esquelético. Fisiologia aplicada à fisioterapia. Neurofisiologia. Fisiologia do ato motor. Desenvolvimento neuromotor. Fisiologia do Exercício. Cinesioterapia. Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas. Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria. Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. Estudo da marcha humana. Física aplicada. Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. Biofísica aplicada. Ação dos agentes físicos sobre o organismo. Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. Farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisioterapia. Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisioterapia. Farmacoterapia em fisioterapia. Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento. Associações e interações medicamentosas. Fisioterapia. Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. Prescrição do tratamento fisioterápico. Terapia ocupacional. Conceitos. Métodos de avaliação funcional. Áreas e formas de atuação. Treinamento em Atividades de Vida Diária (AVD). Prescrição e objetivos em Terapia Ocupacional.

**CARGO 04 - 1º TEN MÉDICO (QOM) - ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA**

Conteúdo programático:

Princípios para uso terapêutico e profilático de antimicrobianos. Infecção pelo HIV e aids. Pneumonia comunitária e nosocomial. Tuberculose e micobacterioses atípicas. Infecção do sistema nervoso central. Sepsis. Hepatites agudas e crônicas por vírus. Dengue e Febre amarela. Doenças causadas por vírus influenza. Infecções sistêmicas por fungos. Infecções em pacientes imunossuprimidos - uso de imunossuppressores, transplante e aids. Infecções pós-operatórias. Critérios diagnósticos de infecção hospitalar. Precauções-padrão de isolamento para controle nosocomial de doenças infectocontagiosas. Políticas de controle de uso de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

antimicrobianos. Testes de sensibilidade bacteriana: princípios, método, interpretação. Epidemiologia e mecanismos de resistência aos microorganismos aos antimicrobianos. Imunização e prevenção de infecções em profissionais da saúde.

**CARGO 05 - 1º TEN MÉDICO (QOM) - ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO**

Conteúdo programático:

Legislação básica de Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe); Políticas Públicas em Saúde e Trabalho; Perícias em Medicina do Trabalho; Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho e bioestatística; Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador; Agravos a saúde relacionados ao trabalho (doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes); Psicopatologia e saúde mental no trabalho; Acidentes do trabalho (documentos médico-legais e atuação do médico do trabalho); Promoção da Saúde no Trabalho; Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho; Ergonomia; Reabilitação e Retorno ao Trabalho; Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Controle de saúde dos trabalhadores da saúde; Vigilância em Saúde do Trabalhador; Saúde Ambiental/ Poluição ambiental e Saneamento do meio; Segurança no Trabalho.

**CARGO 06 – 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE NEUROLOGIA**

Conteúdo programático:

Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cerebrovascular. Isquemia e Hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite, Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

**CARGO 07 - 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA**

Conteúdo programático:

Patologias da pálpebra e do aparelho lacrimal - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias da conjuntiva e esclera - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias da córnea - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias do cristalino - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias da úvea - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Glaucoma - classificação, quadro



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

clínico, diagnóstico e tratamento. Estrabismo - classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias da retina e vítreo - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias do nervo óptico - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Patologias da órbita - quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Erros de refração - classificação e tratamento. Trauma ocular - diagnóstico e tratamento. Alterações oculares associados a doenças sistêmicas - quadro clínico, diagnóstico e tratamento.

**CARGO 07 - 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE ORTOPEDIA**

Conteúdo programático:

Sistema musculoesquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrosecongenitatibia. Talus vertical. Aplasia congênita / displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica. Osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. Infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatoide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Fisiopatologia e Tratamento da Osteoartrose dos Membros e Coluna. Osteonecrose. Processos infecciosos da coluna e membros.

**CARGO 08 – 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE UROLOGIA**

Conteúdo programático:

Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do uroepitélio alto. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. Urologia baseada em evidências.

**CARGO 09 - 1º TEN MÉDICO (QOM) – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

Conteúdo programático:

Psicopatologias psiquiátricas: Psicopatologia e semiologia dos Transtornos mentais: Semiologia Psiquiátrica. Entrevista psiquiátrica. Exame do estado mental. A entrevista psiquiátrica. Introdução geral à semiologia psiquiátrica. A entrevista como paciente. A consciência e suas alterações. A atenção e suas alterações. A orientação e suas alterações. As vivências do tempo e do espaço e suas alterações. A sensopercepção e suas alterações (incluindo a representação e a imaginação). A memória e suas alterações. Afetividade e suas alterações. A vontade, a psicomotricidade e suas alterações. O pensamento e suas alterações. O juízo de realidade e suas alterações (o delírio). A linguagem e suas alterações. Funções psíquicas compostas e suas alterações: consciência e valoração do Eu, personalidade e inteligência. A personalidade e suas alterações. A inteligência e suas alterações. Classificação diagnóstica em psiquiatria de acordo com a classificação internacional de doenças (CID-10). Diagnóstico e Classificação em Psiquiatria. Avaliação clínica e tratamento de transtornos mentais. Epidemiologia, quadro clínico, prognóstico, comorbidades clínicas, diagnóstico diferencial, exames complementares e tratamentos relativos aos transtornos mentais: Esquizofrenia. Esquizoafetivo. Depressão. Transtorno bipolar e comorbidades clínicas. Transtornos de ansiedade. Transtorno somatoforme. Transtornos dissociativos (ou conversivos). Transtornos por uso de substâncias. Transtornos de personalidade. Transtornos da alimentação. Transtorno de atenção e hiperatividade na criança e no adulto. Transtornos mentais orgânicos agudos e crônicos. Terapias Biológicas: Princípios gerais de psicofarmacologia: Bases fisiológicas da psicofarmacologia. Psicofarmacologia dos transtornos alimentares. Tratamento farmacológico de dependência química. Psicofarmacologia dos transtornos psicóticos. Psicofarmacologia dos transtornos ansiosos. Psicofarmacologia dos transtornos depressivos. Psicofarmacologia do transtorno afetivo bipolar. Psicofarmacologia no idoso. Psicofarmacologia das emergências psiquiátricas. Psicofarmacologia nas doenças clínicas. Interações medicamentosas. Psicofarmacologia na gestação e puerpério. Urgências e emergências psiquiátricas: Suicídio e tentativa de suicídio. Avaliação de risco de violência. Agitação psicomotora e agressividade. Aspectos psicofarmacológicos das urgências e emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação: Aspectos psiquiátricos e psicofarmacológicos relacionados a condições clínicas. Inter consulta psiquiátrica no hospital geral. Dor crônica e transtornos psiquiátricos. Psiquiatria forense: Exame Pericial Psiquiátrico. Exames e Avaliações Complementares em Psiquiatria Forense. Perícia Criminal de Imputabilidade Penal. Perícia Criminal de Dependência Química. Exame de Superveniência De Doença Mental; Avaliação da Capacidade Civil. Perícias Psiquiátricas Previdenciárias e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

Administrativas. Implicações Forenses de alguns Transtornos Mentais (Transtornos Mentais Orgânicos, Transtornos Por Uso de Substâncias Psicoativas, Transtornos Psicóticos, Transtornos do Humor, Parafilias e Crimes Sexuais, Transtornos do Controle Dos Impulsos, Transtornos De Personalidade, Retardo Mental). Simulação; Transtorno Mental e Prisão.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**ANEXO IV – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas	QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS (ESTIMADA)  (A)	VALOR UNITÁRIO POR CANDIDATO  (B)	VALOR TOTAL (COLUNA Ax B)  (C)
	600 candidatos. - Cursos de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).	R\$ _____	R\$ _____
VALOR GLOBAL		R\$ _____	R\$ _____

**DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI:**

- Que os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência, bem como nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo contratante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.
- Que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como temos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação dos preços do objeto a ser contratado.
- Que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento de contratação.

Vitória (ES), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**ANEXO V – CRONOGRAMA PROPOSTO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Assinatura do Contrato.	Abril 2018
Divulgação do Concurso (a ser realizada por meios de comunicação, entre eles “outdoor”).	Abril 2018
Publicação dos Editais de Abertura.	Mai 2018
Inscrições.	Mai 2018
Período de solicitação de isenção de taxa.	Mai 2018
Período de avaliação de isenção por meio do Sistema de isenção de taxas de concursos (SISTAC) do Governo Federal.	Mai 2018
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção.	Mai 2018
<b>EXAME INTELLECTUAL (Prova Objetiva e Redação) - 1ª Etapa - todos os candidatos</b>	
Divulgação dos locais e do horário da Prova Objetiva e da Prova de Redação.	Junho 2018
Realização da Prova Objetiva e de Redação. CFO manha – CFSD tarde	Junho 2018
Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva.	Junho 2018
Prazo para entrega de recursos em face do gabarito oficial da Prova Objetiva.	Junho 2018
Resultado final da Prova Objetiva e resultado provisório da Prova de Redação.	Junho 2018
Prazo para entrega dos recursos em face do resultado provisório na Prova de Redação.	Junho 2018
Resultado final da Prova de Redação, resultado final da 1ª etapa (Exame Intellectual) e convocação para entrega da Documentação Exigida no concurso Público.	Julho 2018
<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CONCURSO PÚBLICO - 2ª Etapa</b>	
Recebimento da documentação Exigida no concurso Público e aferição de idade dos candidatos.	Julho 2018
Resultado final da 2ª Etapa (Entrega da documentação Exigida no concurso Público e aferição de idade) e Con-	Julho 2018



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

vocação para o Exame de Aptidão Física, realizado por meio de Teste de Avaliação Física (TAF).	
<b>ENTREGA E AFERIÇÃO DO TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – 3ª etapa</b>	
Avaliação de Títulos	Agosto 2018
Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	Agosto 2018
Prazo para entrega de recurso em fase do resultado provisório da Avaliação de Títulos	Agosto 2018
Resultado Final da Avaliação de Títulos e convocação para o Exame de Aptidão Física.	Agosto 2018
<b>EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (Teste de Avaliação Física - TAF) - 4ª Etapa</b>	
Realização do Teste de Avaliação Física - TAF.	Agosto 2018
Divulgação resultado provisório do Exame de Aptidão Física.	Agosto 2018
Recurso em face do Exame de Aptidão Física.	Agosto 2018
Resultado final do Exame de Aptidão Física e convocação para o Exame Psicossomático.	Agosto 2018
<b>EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOSSOMÁTICA - 5ª Etapa</b>	
Realização do Exame de Avaliação Psicossomática.	Agosto 2018
Divulgação do resultado provisório do Exame de Avaliação Psicossomática.	Agosto 2018
Conhecimento das razões de inaptidão pelos candidatos inaptos.	Setembro 2018
Recurso do Exame de Avaliação Psicossomática.	Setembro 2018
Resultado final do Exame de Avaliação Psicossomática e envio à PMES da listagem dos candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação.	Setembro 2018



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE BENS**

Eu,.....,RG....., declaro para fins de posse no cargo de ..... da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em decorrência de aprovação no Concurso Público realizado através do Edital nº ...../20....., e em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadram entre os elencados no item b.
- b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior).

Obs: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica de declarante.

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</b>	<b>VALOR R\$</b>

Vitória (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura